



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM TRABALHISTA MANOEL ALFREDO
MARTINS E ROCHA – IMPERATRIZ (MA) - ANO 2018**
Processo Administrativo n.º 6707/2018

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **AMÉRICO BEDÊ FREIRE**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária no Fórum Trabalhista Manoel Alfredo Martins e Rocha, situado na cidade de Imperatriz (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno deste órgão, sendo a equipe correcional, composta pelos integrantes a seguir nominados, recepcionada pela Excelentíssima Senhora Juíza Diretora do Fórum Liliane de Lima Silva e pela Chefe do Setor Distribuição Emilia Milhomem Martins.

1 DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
Américo Bedê Freire	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Marcos Pires Costa	Secretário da Corregedoria
Olivia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação
Márcio Alberto Lopes Muniz	Agente de Segurança Judiciária
Lenildo Ventura de Andrade	Agente de Segurança Judiciária
Arnaldo Araújo Costa	Motorista

2 DO ÓRGÃO CORRECIONADO

Situado na Rua da Saudade, quadra 12, s/n.º, bairro Parque das Palmeiras, município de Imperatriz (MA), CEP 65.911-783, o Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha compreende a Diretoria do Foro e a Seção de Distribuição.

3 DA CIÊNCIA SOBRE A CORREIÇÃO

O Edital n.º 022/2018, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 26 de setembro de 2018, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 8 a 11/10/2018. Foram devidamente cientificados a Juíza Diretora do Fórum, o Ministério Público do Trabalho, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão e a AMATRA XVI.

4 DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, os trabalhos correcionais nas Unidades que integram o Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha serão realizados de forma concomitante, seguindo a seguinte metodologia: análise de relatórios extraídos dos sistemas de tramitação processual; averiguação, *in loco*, de documentos,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

procedimentos e instalações físicas; e coleta de informações prestadas pelos Chefes dos **5 DO FÓRUM TRABALHISTA MANOEL ALFREDO MARTINS E ROCHA**

5.1 DA DIRETORIA DO FÓRUM

5.1.1 Juízes

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho **Liliane de Lima Silva** é, atualmente, a nova Diretora do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha, conforme Portaria GP 909/2018 de 13/09/2018).

Sobre férias, licenças e afastamentos, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a este:

- Sobre férias, licenças e afastamentos, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a esta:

PERÍODOS	MOTIVOS
28-06-2017 a 27-07-2017	Férias
16-11-2017 a 15-12-2017	
02-07-2018 a 31-07-2018	
15-03-2017 a 15-03-2017	CURSO GESTÃO PARTICIPATIVA - PORTARIA EJUD 16 Nº 018/2017
16-05-2017 a 19-05-2017	7ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA EJUD 100/2017
29-08-2017 a 01-09-2017	8ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA GP 216/2017
14-05-2018 a 19-05-2018	9ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS - PORTARIA EJUD16 Nº 142/2018
24-09-2018 a 29-09-2018	10ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRT-16ª REGIÃO - PORTARIA EJUD16 Nº 261/2018

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho **Nelson Robson Costa de Souza** exerceu a função de Diretor do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha no período de 25/08/2014 até o dia 13/09/2018 (Portaria GP nº 909/2018). Atualmente exerce a função de Diretor Substituto.

- Sobre férias, licenças e afastamentos, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a este:

PERÍODOS	MOTIVOS
26-06-2017 a 25-07-2017	Férias
20-11-2017 a 19-12-2017	
03-04-2018 a 02-05-2018	
03-07-2018 a 01-08-2018	
16-05-2017 a 19-05-2017	7ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA EJUD 132/2017
28-08-2017 a 01-09-2017	8ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRT-16ª REGIÃO - PORTARIA EJUD Nº 238
11-01-2018 a 12-01-2018	REUNIÃO CONVOCADA PELA DESEMBARGADORA PRESIDENTE, BEM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	COMO SOLENIDADE DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO - PORTARIA GP Nº 32/2018
14-05-2018 a 19-05-2018	9ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS - PORTARIA EJUD16 Nº 137/2018
28-05-2018 a 30-05-2018	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DE GESTORES, NO DIA 29/05/2018, NA SEDE DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA GP Nº 549/2018
24-09-2018 a 29-09-2018	10ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA EJUD16 Nº 249/2018

5.1.2 Atribuições da Diretoria

- Expedição de Portarias sobre plantões e outras providências necessárias ao regular desempenho das atividades do Foro;
- Arquivamento de Atos e Portarias expedidos pela Diretora do Fórum e cumprimento de outras atividades por ela determinadas.

5.1.3 Quadro Funcional

A Diretoria do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha não conta com quadro de servidores próprio. As atividades correspondentes são realizadas por servidores lotados na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, da qual a Excelentíssima Senhora Juíza Diretora Liliane de Lima Silva é Titular.

Há, entretanto, terceirizados conforme quadro abaixo:

TERCEIRIZADOS		
NOME	CARGO	TURNO
Assis Moraes de Melo	Vigilante - TecSeg Serviços em Segurança Privada Eireli-EPP	Diurno
Orestes Almeida Sobrinho	TecSeg Serviços em Segurança Privada Eireli-EPP	Diurno
Daniel Ferreira de Brito	TecSeg Serviços em Segurança Privada Eireli-EPP	Diurno
Rosangela Fortes Vieira	CENTRALLIMP limpeza e serviços LTDA	Integral
Leonardo Rocha da Silva	CENTRALLIMP limpeza e serviços LTDA	Integral
Antonio Wilson Cajé Silva	CENTRALLIMP limpeza e serviços LTDA	Integral
Ângela Cristina Fortes Vieira	Telefonista - Global Serviços Comércio LTDA	Integral

5.1.4 Instalações Físicas da Diretoria e do Fórum

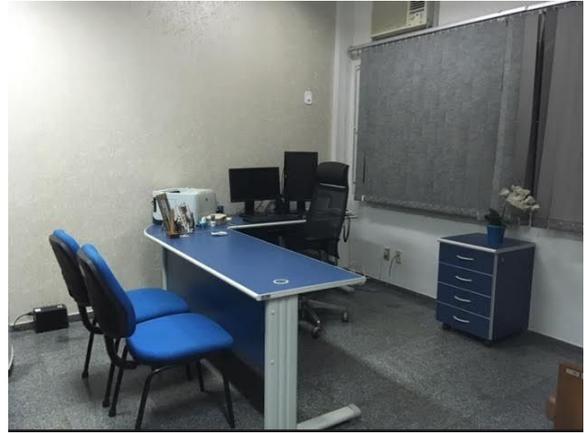
À exceção das instalações físicas da 1ª e da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, individualmente examinadas nas Atas de Correição respectivas, verificou-se que as áreas comuns do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha não se encontram compatíveis com os trabalhos aqui desempenhados, conforme fotografias abaixo, no entanto, em breve, a Unidade passará a funcionar em outro endereço.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



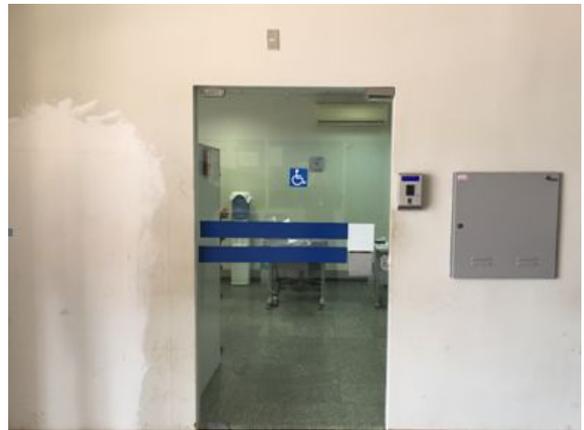
Fachada do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha



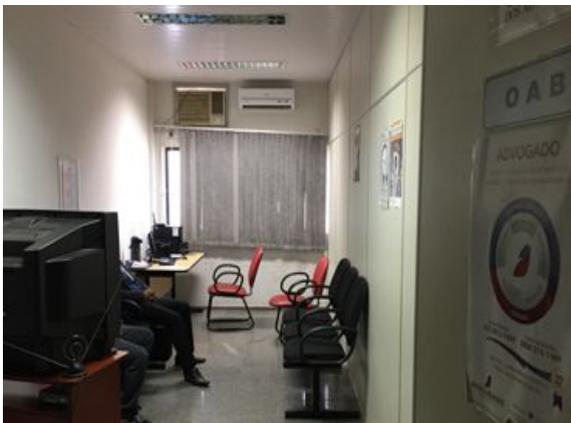
Gabinete do Diretor do Fórum



Sala de Espera para Audiências



Posto da Caixa Econômica Federal



Sala da OAB



Copa



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



Estacionamento

5.1.5 Ouvidoria

Conforme informado pela Seção de Ouvidoria deste Regional, não foram registradas manifestações referentes à Diretoria do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha ao longo do ano de 2017 e até o mês de setembro/2018.

5.1.6 Sugestões

Durante os trabalhos correicionais foram apresentadas as seguintes sugestões:

- a) *Substituição de uma das viaturas oficiais disponíveis por uma nova;*
- b) *A extensão do plano de saúde para cobertura de dentistas e/ou contratação do profissional na região, tendo em vista que o setor odontológico deste E. TRT só funciona na Capital;*
- c) *Disponibilizar um servidor da TI ou terceirizado da informática para atender a região tocantina e com lotação em Imperatriz/MA, onde a demanda é maior”.*

5.2 DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO FORO MANOEL ALFREDO MARTINS E ROCHA

5.2.1 Atribuições da Seção de Distribuição

A Seção de Distribuição do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha é responsável pelo desempenho das seguintes atividades:

- **Atendimento ao Público:** é feito pelas servidoras, com o auxílio de 01 (uma) estagiária; são realizados, em média, 25 (vinte e cinco) atendimentos diários, segundo informações prestadas pela Chefe do Setor;
- **Recebimento e atermação de reclamações verbais:** realizado, diariamente, das 08h às 17h30min, pelas servidoras; de outubro de 2017 até o dia 09/10/2018, foram atermadas 73 (setenta e três) reclamações;
- **Remessa de petições intermediárias às Varas do Trabalho:** a Seção de Distribuição recebe diariamente, em média, cerca de 15 (quinze) petições intermediárias, as quais são encaminhadas às Varas do Trabalho que figuram destinatárias, impreterivelmente, no mesmo dia do recebimento; convém anotar que, em 09/10/2018, não havia petições pendentes de remessa às Varas do Trabalho;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

· **Emissão de Certidões em feitos trabalhistas:** é realizada pelos servidores lotados no Setor; foram emitidas, no ano de 2017 (a contar do dia 17/10/2017), 12 (doze) certidões e, até 09/10/2018, 184 (cento e oitenta e quatro); vale registrar que, em 09/10/2018, não havia pendência nessa tarefa junto à Seção de Distribuição;

Recebimento e encaminhamento de Cartas Precatórias Eletrônicas: o recebimento de Cartas Precatórias Eletrônicas é realizado, diariamente, via Malote Digital, sendo estas, então, autuadas no Sistema PJe-JT e encaminhadas às Varas do Trabalho para as quais foram sorteadas. Após a autuação, o órgão de origem é informado por malote digital do número do processo gerado e a Vara para a qual foi distribuído, com o fim de facilitar o acompanhamento do cumprimento da carta. Da data última correição (17/10/2017) até o dia 09/10/2018, foram autuadas na Seção de Distribuição 127 (cento e vinte e sete) Cartas Precatórias;

· Outras atribuições: a Seção de Distribuição, além das atribuições acima elencadas, realiza o recebimento das correspondências entregues pelos Correios, bem como de outros documentos remetidos via malote físico ou digital, oriundos do Tribunal, das Varas do Trabalho deste Regional e de outros órgãos.

5.2.2 Quadro Funcional

A relação nominal dos servidores da Seção de Distribuição, com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES			
Nome	Escolaridade	Cargo	Função
Emilia Milhomem Martins	Ensino Superior - Pedagogia	Requisitada (Auxiliar de Administração da Prefeitura de Montes Altos)	FC-3
Cinthia Cristina de Carvalho Guedes	Ensino Superior - Direito	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Nome
Giselle Pacheco Lima	Ensino Superior

5.2.3 Prazos da Seção de Distribuição

Foram constatados os seguintes prazos para a realização das atividades afetadas ao Setor de Distribuição:

ATO PROCESSUAL	PRAZO
Do recebimento de Carta Precatória até sua remessa às Varas do Trabalho	24h
Do recebimento de Petições Intermediárias até sua remessa às Varas do Trabalho	12h
Emissão de Certidão de Feitos Trabalhistas	48h



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.4 Produtividade

ANO	Reclamação à Termo	Ação Trabalhista por Declínio de competência	Emb. de Terceiros	Certidão Feitos Trabalhistas	Agravo de Instrumento	Execução Provisória	Ação de Declaração de autos	Ação de Restauração de Autos
2017	17	4	0	12	0	0	0	0
2018	56	10	1	184	0	0	0	0
TOTAL	72	14	1	196	0	0	0	0

ANO	Carta Precatória	Carta de Ordem	Carta de Sentença
2017	35	1	0
2018	92	7	0
TOTAL	127	8	1

Da Gestão de Tecnologia Informacional

No Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha há uma sala exclusiva para os advogados que aqui comparecem, a qual dispõe, atualmente, de 01 (um) computador e 01 (uma) impressora instalados, ambos pertencentes à OAB.

5.2.5 Instalações Físicas

O Setor de Distribuição se encontra instalado adequadamente, conforme fotografias abaixo:



Balcão de atendimento



Sala da Seção de Distribuição

6 DAS VISITAS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Américo Bedê Freire não recebeu visitas durante os trabalhos correicionais.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

7 DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO DE 2016

Não foram registradas recomendações nem determinações na Ata de Correição 2017.

8 DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Considerando não terem sido observadas quaisquer irregularidades quanto ao desempenho dos trabalhos afetos à Diretoria e à Seção de Distribuição do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha, deixou o Desembargador Corregedor de tecer recomendações e/ou determinações.

9 PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

- Disponibilizar no *site* do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a, ainda, no DEJT.

10 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Américo Bedê Freire agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correicionais, em especial à Excelentíssima Senhora Juíza Diretora do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha, Dra. Liliane Lima Silva, pela condução dos trabalhos na Unidade. Consigna, de igual modo, o trabalho desenvolvido pela servidora Emília Milhomem Costa, que coordena os trabalhos desenvolvidos pela Seção de Distribuição, bem como o empenho dos terceirizados, vinculados à Diretoria do Fórum. Com relação às atividades desempenhadas pelas Unidades correicionadas, destaca como pontos positivos o trabalho desenvolvido pela Diretoria do Fórum e a produtividade atingida ao longo de 2017, registradas no item 5.2.1 e 5.2.3 da presente ata, destacando-se o encaminhamento das petições intermediárias para as respectivas Varas do Trabalho no mesmo dia do seu protocolamento. Cumprimentando a todos encerramos este procedimento correicional, expressando nosso agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador Corregedor e toda a sua equipe foram recebidos no Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha.

11 DO ENCERRAMENTO

Aos 10 dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Américo Bedê Freire mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Marcos Pires Costa, Secretário da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pela Excelentíssima Senhora Juíza Diretora do Fórum Liliane de Lima Silva e pela Chefe da Seção de Distribuição Emília Milhomem Martins.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Des. Américo Bedê Freire
Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

**Juíza Liliane de Lima Silva
Diretora do Foro Manoel Alfredo Martins e Rocha**

**Marcos Pires Costa
Secretário da Corregedoria Regional**

**Emilia Milhomem Martins
Chefe da Seção de Distribuição**